



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº 15607/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC,apoio institucional para ações educativas e preventivas voltadas a adolescentes, visando reduzir atos infracionais relacionados a crimes patrimoniais.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, apoio institucional para ações educativas e preventivas voltadas a adolescentes, visando reduzir atos infracionais relacionados a crimes patrimoniais.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a adoção de providências no sentido de viabilizar apoio institucional para a realização de ações educativas e preventivas voltadas ao público adolescente, com o objetivo de reduzir a incidência de atos infracionais, especialmente aqueles relacionados a crimes patrimoniais.

A prevenção, por meio de iniciativas educativas, palestras, rodas de conversa, projetos sociais e atividades pedagógicas, contribui para reduzir a reincidência e evitar que jovens sejam atraídos para práticas ilícitas, garantindo maior proteção social e fortalecendo valores como responsabilidade, cidadania e respeito às normas.

Diante disso, solicita-se o apoio institucional para a implantação e ampliação dessas ações.

Plenária das Deliberações, 16 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 28/01/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0654140** e o código CRC **0C7A0B34**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0654140

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br